



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 027, DE 10 DE DEZEMBRO 2024

Aprecia e Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2023 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Serviços/Programas/Projetos/Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: Ações COVID no SUAS para Acolhimento

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2023 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Serviços/Programas/Projetos/Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: Ações COVID no SUAS para Acolhimento com o valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**, sendo reprogramado o valor de **R\$ 45.914,79 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)** para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE